



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 667, de 27 de dezembro de 1.989.

Atualiza o valor da remuneração do estacionamento da "Área Azul" de que trata o Decreto nº 568, de 15/09/88, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que lhe faculta os artigos 2º e 3º da Lei nº 662, de 26 de outubro de 1.984,

DECRETA:

Artigo 1º - O valor da remuneração do estacionamento de veículos automotores a que se refere o Decreto nº 568, de 15/09/88, fica reajustado para os seguintes valores:

Automóveis e utilitários.....	Ncz\$ 30,00
Motocicletas e Similares.....	Ncz\$ 10,00
Ônibus.....	Ncz\$100,00

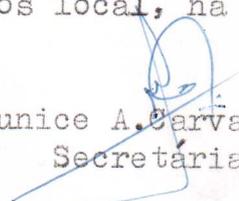
Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 389, de 23/11/84.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de dezembro de 1.989.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretaria Geral